



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.092, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Moisés da  
Silva - Comerciário.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É dada a denominação de Rua Moisés da Silva - Comerciário a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural nº 19 da Linha 01, Secção Dourado e parte dos Lotes Rurais nº 52 e 54 da Linha Zero, Secção Paiol Grande, Loteamento Florais Itália, Rua “ A “, entre as quadras 14, 26, 33 e 15, 27, 34, iniciando na Faixa de Domínio da Viação Férrea até a Avenida Tiradentes, direção sul-norte, localizada no Bairro Esperança.

Art. 3º A placa indicativa conterà: “RUA MOISÉS DA SILVA - COMERCÍARIO”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 31 de maio de 2022.

**PAULO ALFREDO POLIS**  
Prefeito Municipal